



PORTARIA COREN-ES N.º 010/2017

Designa empregados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal Titular do contrato referente ao PAD 2141/2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso I e II, do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o despacho nº 015/2017, expedido pelo presidente do Coren-ES no dia 17 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.



RESOLVEM,

Art. 1º - Designar os funcionários **Walace de Novaes Figueredo**, matrícula nº 139, como Gestor e Fiscal Titular e **Thiago de Oliveira Soares**, matrícula nº 160, do contrato vinculado ao PAD nº 2141/2016 celebrado com a empresa Top One Thousand Comercio Eireli - ME, CNPJ nº 24.207.900/0001-72, que visa a contratação de empresa para fornecer 01 (um) aparelho de televisão 43” do tipo Smart TV e 01 (um) suporte articulado para TV.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Autue-se no processo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de janeiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM